



Chamada Pública de Seleção Nº 76/2019

INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO AO CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, **Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público através da presente **Chamada Pública de Seleção**, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições para seleção pública ao **Curso de Mestrado Acadêmico em Ciência da Computação**, do Centro de Ciências e Tecnologia, com Área de Concentração em Ciência da Computação, nas datas e demais condições especificadas na presente Chamada Pública.

Nome do curso: Mestrado Acadêmico em Ciência da Computação – MACC.

Área de concentração: Ciência da Computação.

Linhas de pesquisa:

Engenharia de Software e Interface Homem-Máquina

Algoritmos, Otimização e Inteligência Computacional

Redes de Computadores, Sistemas Distribuídos e Segurança

Perfil dos candidatos: Poderão se inscrever portadores de diplomas de graduação em Ciência de Computação, Engenharias, Matemática, Física ou áreas afins.

Vagas: Serão oferecidas 31 (trinta e uma) vagas, distribuídas de acordo com as linhas de pesquisa abaixo:

- Engenharia de Software e Interface Homem-Máquina: 11 (onze) vagas.
- Algoritmos, Otimização e Inteligência Computacional: 11 (onze) vagas.
- Redes de Computadores, Sistemas Distribuídos e Segurança: 9 (nove) vagas.

Inscrições

Local: as inscrições deverão ser feitas na Secretaria do Curso, na secretaria da Coordenação do Mestrado Acadêmico em Ciência da Computação (MACC), localizada no Prédio da Pesquisa e Pós-Graduação em Computação do Campus do Itaperi, Av. Dr. Silas



Munguba, 1700, Campus do Itaperi, Fortaleza-CE, CEP: 60.714.903. Telefone: (85) 3101-9776. Serão aceitas inscrições via correio desde que a documentação seja postada com aviso de recebimento (AR) no período de inscrição.

Período: de 25 de novembro de 2019 a 20 de dezembro de 2019.

Horário: de segunda a sexta-feira de 9h às 12h e de 14h às 17h.

Documentos necessários para inscrição:

1. **Formulário de Inscrição** disponível na Secretaria do curso ou no endereço eletrônico www.uece.br/macc/, na área de Serviços/Downloads. O candidato deverá indicar no formulário **no máximo duas** linha de pesquisa a que pretende concorrer.
2. **Diploma de graduação ou declaração de estar concluindo o curso**, emitida pela instituição de origem. A matrícula ficará condicionada à apresentação do Diploma de Graduação ou documento comprobatório da conclusão do curso oficialmente reconhecido (cópia autenticada ou cópia com apresentação do original). Podem ser aceitos candidatos estrangeiros, os quais deverão apresentar a revalidação do diploma previsto no caput deste artigo e a autorização de permanência de estudos no país, quando requerida pela legislação brasileira de imigração.
3. **Histórico Escolar da graduação**, atualizado e emitido pela instituição de origem.
4. **Comprovante da nota do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE), Conceito Preliminar de Curso (CPC) ou Conceito de Curso (CC)** do curso do candidato, obtido em <http://portal.inep.gov.br/>
5. **Curriculum Vitae** no modelo da plataforma Lattes/CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>).
6. **Projeto de Pesquisa** preliminar que contemple um tema das linhas de pesquisa do MACC. O projeto de pesquisa deve conter: tema do projeto, revisão bibliográfica, contextualização, objetivos, metodologia, bibliografia e cronograma de trabalho.
7. **Comprovante de pagamento da taxa de inscrição**, no valor de **R\$ 100,00** (cem reais), mediante emissão de DAE (Documento de Arrecadação Estadual), ou o **Deferimento ao Pedido de Isenção**. A emissão do DAE estará disponível apenas durante o período de inscrição, na página da UECE em *Serviços e Informativos* > *Emissão de DAE*. O candidato também poderá gerar o DAE através do link <http://www.uece.br/servico/emissao-de-dae/>. Em hipótese alguma, a taxa de inscrição será devolvida.
8. **Cartas de Recomendação**, conforme o modelo disponível no endereço <http://www.uece.br/macc/download/downloads>, emitidas e assinadas por docentes ou



profissionais da área de Computação. A apresentação deste documento **não é obrigatória** para a realização da inscrição, entretanto, conforme explica a seção *Critérios de Seleção* (ver abaixo), a avaliação das mesmas é levada em conta para o cálculo da nota final do candidato.

9. **Resultado do Exame Nacional para Ingresso na Pós-Graduação em Computação (POSCOMP)**. A apresentação deste documento **não é obrigatória** para a realização da inscrição, entretanto, conforme seção *Critérios de Seleção* (ver abaixo), a apresentação do POSCOMP é considerada no cálculo da nota final do candidato.

10. **Certificado de Proficiência em Inglês, TOEFL ou IELTS**. A apresentação deste documento **não é obrigatória** para a realização da inscrição, entretanto, conforme explica a seção *Critérios de Seleção* (ver abaixo), a apresentação do certificado é considerada no cálculo da nota final do candidato.

Com exceção do resultado do POSCOMP, das cartas de recomendação e do certificado de Proficiência em Inglês, **a não apresentação de qualquer um dos documentos arrolados acima até o final do período de inscrição acarretará o indeferimento da inscrição do candidato.**

Pedidos de Isenção:

Serão aceitos pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição somente para o caso de alunos que tenham cursado, com aprovação, todo o Ensino Médio regular, durante três anos letivos (1, 2 e 3 anos), em escolas públicas (municipal, estadual ou federal) de funcionamento regular. Para isso o candidato deverá entregar na secretaria do MACC a seguinte documentação, de acordo com as datas previstas no Calendário:

- a) Requerimento em formulário padronizado de solicitação de isenção, devidamente preenchido, sem emendas ou rasuras, disponível em <http://www.uece.br/macc/download/downloads;>
- b) Fotocópia simples do Histórico Escolar dos 3 (três) anos do Ensino Médio;
- c) Fotocópia simples do documento de identidade.



Processo Seletivo

Conforme estabelecido pelo Regimento do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação, o processo de seleção dos candidatos será conduzido pela Comissão de Seleção do MACC. O processo seletivo é composto por duas etapas obrigatórias, em sequência:

1. Primeira Etapa – Análise da documentação apresentada.
2. Segunda Etapa – Avaliação do Projeto de Pesquisa, Cartas de recomendação e entrevista com candidato cuja pontuação na avaliação da Primeira Etapa foi igual ou superior a 2,0 (dois vírgula zero), conforme discriminado nos Critérios de seleção.

Critérios de seleção:

As duas etapas do processo de seleção são eliminatórias e classificatórias, sendo que a nota obtida na Primeira Etapa representará 50% (cinquenta por cento) da nota final do candidato, enquanto que a nota da Segunda Etapa representará os 50% (cinquenta por cento) restantes da nota final. O candidato que não obtiver nota final maior ou igual a 5,0 (cinco vírgula zero) ou obtiver nota zero na entrevista será **eliminado** do processo de seleção.

A nota final do candidato será composta de acordo com o seguinte quadro:

Etapa	Item	Pontuação Máxima
Primeira	Histórico Escolar	3,0
	Curriculum Vitae Lattes	2,0
Segunda	Entrevista	3,0
	Cartas de Recomendação	0,5
	Projeto de Pesquisa	1,5

A nota do item *Histórico Escolar* (HE) será calculada levando em conta a média geral do aluno e o fator ENADE, que é a nota do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE), divulgada pelo MEC. Os candidatos egressos dos cursos de Bacharelado em Ciência da Computação ou Engenharia de Computação receberão um bônus de 1,0 no conceito do ENADE. O conceito HE será ponderado pela maior nota dos candidatos, calculado da seguinte forma: $HE = (Nota\ do\ Candidato / Maior\ Nota) * 3,0$.

No caso do curso não possuir a nota do ENADE, será utilizado o Conceito Preliminar de Curso (CPC) e, na ausência deste, o Conceito de Curso (CC), ambos divulgados pelo MEC (<http://emec.mec.gov.br/>). No caso do curso não ter nenhum dos conceitos supracitados, a Comissão de Seleção atribuirá um valor ao fator ENADE.



O cálculo da nota do item *Curriculum Vitae Lattes* será obtido contabilizando-se os itens da tabela seguinte. Porém, a pontuação máxima total não poderá ultrapassar 2,0 (dois vírgula zero).

Item	Pontuação	Pontuação Máxima
Publicações em eventos científicos:	-	-
a) Artigo completo em conferência/periódico qualificada (Qualis_CC*)	0,3 por artigo	0,9
b) Artigo completo em conferência/periódico não qualificada	0,1 por artigo	0,3
c) Resumo em conferência	0,05 por resumo	0,1
Participação em projeto de pesquisa	0,2 por ano	0,4
Bolsa de Iniciação Científica ou Programa de Educação Tutorial (PET), ou Preparação para Competição Acadêmica (PCA)	0,2 por ano	0,4
Participação em evento científico	0,1 por evento	0,3
Curso de especialização em área da Ciência da Computação	0,3 por curso	0,3
Resultado no POSCOMP	Acertos * 0,01	0,7
Exame Proficiência em Inglês (aprovação conforme Resolução MACC)	0,2 por aprovação	0,2
Aprovação em concurso público para magistério superior na área de Computação	0,1 por aprovação	0,2

*Refere-se ao documento de área da CAPES Ciência da Computação:

https://www.capes.gov.br/images/documentos/Qualis_periodicos_2016/Qualis_conferencia_ccomp.pdf

Na Segunda Etapa será feita uma entrevista individual com os candidatos aprovados na Primeira Etapa, quando também serão avaliados as Cartas de Recomendação e o Projeto de Pesquisa. Durante a entrevista serão considerados os seguintes critérios, bem como sua pontuação máxima:

Critério para avaliação na Entrevista	Pontuação máxima
Domínio do Projeto de Pesquisa apresentado	1,5
Grau de preparação do candidato para a consecução do projeto	1,0
Disponibilidade de tempo do candidato para dedicar-se ao curso	0,5
Total	3,0



Excepcionalmente a entrevista poderá ser realizada através de meio de comunicação à distância.

Para o cálculo da nota do item *Cartas de Recomendação*, as duas cartas de recomendação mais positivas ao candidato serão consideradas para a nota deste item.

A avaliação do *Projeto de Pesquisa* será realizada observando-se os seguintes critérios e respectiva pontuação máxima, conforme apresentado na tabela a seguir:

Critério para avaliação no Projeto de Pesquisa	Pontuação máxima
Aproximação do projeto com a linha de pesquisa do MACC escolhida pelo candidato	0,2
Contextualização, justificativa e relevância da proposta	0,5
Clareza e exequibilidade metodológica	0,5
Qualidade da redação	0,3
Total	1,5

A nota parcial da Segunda Etapa será a soma das notas do Projeto de Pesquisa, das Cartas de Recomendação e da Entrevista, totalizando o máximo de 5,0 (cinco vírgula zero).

A **nota final** para a seleção dos candidatos será obtida somando-se as notas da Primeira e da Segunda Etapa. Os candidatos que não obtiverem nota final igual ou superior a 5,0 (cinco vírgula zero) serão eliminados da seleção.

Serão considerados **aprovados** os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 5,0 (cinco vírgula zero). Os candidatos aprovados serão ordenados de forma decrescente de acordo com os valores das notas finais na seleção na linha de pesquisa escolhida pelo candidato no momento da inscrição. Os candidatos **classificados** serão convocados por ordem de classificação até o preenchimento das vagas de cada linha de pesquisa prevista neste Edital.

Em caso de empate na nota final, a Comissão de Seleção observará, em ordem decrescente de importância, os seguintes **critérios de desempate**:

1. Nota obtida no item Curriculum Vitae Lattes;
2. Nota obtida no item Histórico Escolar;
3. Nota obtida no item Projeto de Pesquisa.



Outras Informações

Resultados e recursos

O resultado da seleção pública será divulgado no quadro de avisos da secretaria do curso na data prevista no calendário e através do site www.uece.br/macc/. O prazo para recursos será de 24 horas após a divulgação do resultado. O resultado da análise dos recursos será divulgado, no quadro de avisos da secretaria e no endereço eletrônico www.uece.br/macc/, em até 24 horas após o prazo para recursos.

Bolsas de estudo

Os candidatos classificados poderão solicitar bolsas de estudo à Coordenação do MACC. A concessão de bolsas será feita no início do semestre letivo pela ordem de classificação geral dos candidatos aprovados nesta seleção pública independente da linha de pesquisa escolhida, e de acordo à oferta das agências de fomento para o Programa.

Alunos Especiais

Os candidatos aprovados no processo seletivo e que não forem classificados dentro das vagas ofertadas poderão solicitar ingresso como aluno especial. Aos candidatos aprovados dentro das vagas oferecidas, é permitida a mudança para a condição de aluno especial, através de solicitação dirigida à Coordenação do MACC. Na condição de aluno especial, será necessária a apresentação do formulário de permissão para frequentar as disciplinas oferecidas pelo MACC, o qual deverá ser entregue no prazo fixado para matrícula dos alunos regulares do MACC, devendo apontar um máximo de duas disciplinas a serem cursadas. Cabe à coordenação do MACC, juntamente com a comissão de pós-graduação, analisar os pedidos e dar parecer sobre a aceitação ou não.

Vale observar que o fato de cursar disciplinas como aluno especial, conforme regimento do MACC, não configurará vínculo com o MACC e, portanto, não haverá cadastramento como aluno regular na plataforma Sucupira. O aluno especial poderá cursar até 2 (duas) disciplinas por semestre, limitadas a 4 (quatro) disciplinas nessa condição e mediante autorização do professor de cada disciplina. O aluno poderá solicitar, ao final de cada semestre, uma declaração contendo as disciplinas cursadas e notas obtidas.

O regime de aluno especial dura, no máximo, 2 semestres, e não garante que o aluno irá ser promovido a aluno regular no semestre seguinte. O aluno deverá participar,



portanto, de uma nova seleção e, em caso de ser aprovado dentro das vagas ofertadas, é lhe facultado pedir aproveitamento das disciplinas nas quais obteve aprovação, desde que tenham sido cursadas num prazo máximo de até 48 meses.

Calendário:

- Inscrições: de 25/11/2019 a 20/12/2019.
- Solicitação de isenção da taxa de inscrição: 25/11/2019 a 29/11/2019.
- Divulgação do resultado da solicitação de isenção: 03/12/2019.
- Prazo para apresentação de recursos (pedidos de isenção): 04/12/2019.
- Divulgação do resultado dos recursos de pedidos de isenção: 05/12/2019. Independentemente do resultado dos recursos, os candidatos deverão efetuar sua inscrição na condição de isento ou na condição de pagante até a data final estabelecida neste edital.
- Divulgação dos candidatos selecionados na primeira etapa: 17/01/2020.
- Prazo para apresentação de recursos (resultado primeira etapa): 20/01/2020.
- Divulgação do resultado dos recursos (resultado primeira etapa): 22/01/2020.
- Entrevista com os candidatos: de 23/01/2020 a 30/01/2020.
- Divulgação dos candidatos selecionados: 03/02/2020.
- Prazo para apresentação de recursos (resultado segunda etapa): 04/02/2020.
- Divulgação do resultado dos recursos (resultado segunda etapa): 05/02/2020.
- Divulgação do resultado final: 06/02/2020.
- Matrícula: 20 a 21 de fevereiro 2020.
- Início das aulas: 02/03/2020.

A divulgação será realizada através do quadro de avisos na secretaria do MACC e do site www.uece.br/macc/.

Endereço e informações:

Universidade Estadual do Ceará – UECE
Mestrado Acadêmico em Ciência da Computação – MACC
Prédio da Pesquisa e Pós-Graduação em Computação (PP-COMP)
Atendimento: **de segunda a sexta-feira** de 9 a 12 e de 14 a 17 horas.
Av. Dr. Silas Munguba 1700 – Itaperi
Fortaleza – CE – CEP 60.740-000
Telefone: (85) 3101-9776
e-mail: macc@uece.br
URL: www.uece.br/macc/



Fortaleza, 14 de outubro de 2019.

Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio
Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE